

# ACEF/1920/0320132 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Laurinda Abreu  
Maria Antónia Lopes  
Ofelia Rey Castelao  
Ricardo Gomes Moreira  
Gonçalo de Vasconcelos e Sousa

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Madeira

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Artes e Humanidades (UMa)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Estudos Regionais e Locais

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR - Criação do Curso - 09-02-2009.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

225

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

220

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

312

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Concurso para:

a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área do mestrado ou em área afim;

- b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro na área do mestrado ou em área afim, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, na área do mestrado ou em área afim, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendam ser admitidos
- e
- d. detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do Mestrado como atestando a capacidade para a realização do ciclo de estudos

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

##### 1.12.1. Outro:

n.a.

##### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Madeira

##### 1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Não

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

Número insuficiente de docentes face às exigências do Ciclo de Estudos (CE), incluindo o acompanhamento dos estudantes. Este facto é confirmado pela necessidade de recorrer a um professor aposentado e a um docente com o grau de mestre.

Regista-se uma discrepância entre os docentes indicados no relatório; os que posteriormente enviaram à CAE informação sobre atualização curricular e os que estiveram presentes na visita externa.

O coordenador não possui doutoramento na área científica principal do ciclo de estudos, como exige

a legislação em vigor.

#### 2.6.2. Pontos fortes

A maioria dos professores está em exclusividade e há mais de três anos na instituição e tem o grau de doutor em áreas temáticas relacionadas com as disciplinas que lecionam.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Contratação de docentes nas áreas nucleares do CE de modo a racionalizar a distribuição da carga horária, aumentar as horas de contacto para reforçar o acompanhamento dos estudantes, nomeadamente nos seus trabalhos finais, e permitir uma maior disponibilidade para a investigação e produção científica.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

Segundo as informações disponibilizadas no relatório de autoavaliação - as únicas a que a CAE teve acesso - o corpo de funcionários da UMa parece ser suficiente e competente, quer em termos profissionais, quer técnicos. Não existem dados sobre a frequência de cursos de formação.

#### 3.4.2. Pontos fortes

N/A

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

N/A

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

Não é fornecida informação que permita avaliar a qualidade do corpo discente. A este propósito,

seria aconselhável a realização de inquéritos anuais que avaliassem o nível de formação dos estudantes à entrada na universidade.

O número de inscritos no segundo ano curricular é muito reduzido comparativamente com o número de inscritos no primeiro ano, o que indicia um nível significativo de desistências após o primeiro ano. O CE é procurado quer por estudantes recém-licenciados, numa lógica de continuidade formativa, quer por estudantes com percursos profissionais mais avançados que pretendem reforçar os seus conhecimentos e competências.

Os grupos de discentes e graduados entrevistados durante a visita revelaram o predomínio de interesses nas áreas da história, do património e da etnologia/ estudos culturais.

#### 4.2.2. Pontos fortes

A manutenção da procura, relativamente alta, apesar da tendência decrescente.

A diversidade do corpo discente, com experiências formativas e percursos profissionais variados

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

1. Envolver de forma mais dinâmica os agentes locais em programas de estágios que, a par dos relatórios de projetos, possam ser defendidos em provas públicas, em situação idêntica à da dissertação.

2. Realizar inquéritos aos discentes e aos docentes para identificar os pontos fracos e fortes do CE.

3. Avaliar as características do website quanto ao fornecimento de informações atualizadas sobre atividades desenvolvidas no âmbito do CE, bem como ações de divulgação, impacto do curso, pedidos de bolsas, contribuições para a sociedade em geral, etc.

4. Garantir a manutenção de contactos com ex-alunos, uma vez que a sua experiência pode ser utilizada para atrair novos estudantes.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

Apesar do universo de análise apresentado no relatório ser limitado, identificaram-se as seguintes situações:

1. Elevado número de estudantes que, ao longo dos anos, optaram apenas pela pós-graduação, não prosseguindo para o 2º ano. As justificações apresentadas no Relatório para esta situação não são completamente coincidentes com as referidas pelos antigos alunos durante a visita. A este propósito, salientam-se, dentre outras, a desmotivação e a impreparação dos estudantes devido à falta de:

a) instrumentos metodológicos e de organização, bem como de planeamento do trabalho de investigação conducente à dissertação;

b) opções alternativas à dissertação de mestrado, como sejam o relatório de estágio ou o trabalho de projeto;

- c) suficiente acompanhamento por parte do corpo docente;  
2.Reduzido sucesso escolar em termos de dissertações defendidas.

### 5.3.2. Pontos fortes

Os estudantes que concluíram o curso consideram que este melhorou a sua formação pessoal.  
Empregabilidade dos estudantes que concluíram o ciclo de estudos.

Interesse manifestado pelas entidades externas relativamente a alguns dos trabalhos de investigação apresentados em dissertação de mestrado, elogiando a sua qualidade.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Na perspectiva da CAE torna-se necessário que a instituição e a direção do CE identifiquem medidas concretas para fomentar a conclusão do curso. As ações referidas na Síntese de Medidas de Melhoria desde a Avaliação Anterior, 2019, não parecem suficientes para inverter a tendência para o abandono escolar após a conclusão do 1º ano. Dentre as medidas que poderiam ser implementadas, seria de ponderar:

1. Dotar os estudantes com competências que lhes permitam fazer investigação, analisar dados e redigir a dissertação. Concretamente, propõe-se que a nova disciplina de carácter metodológico em ciências sociais e humanas se adequue às diferentes necessidades dos discentes, em vista do seu campo de estudos e das áreas disciplinares em que desenvolvem o trabalho para a graduação.
2. Oferecer aos estudantes a possibilidade de concluir o mestrado através de relatórios de projeto e estágios, defendidos em provas públicas, em situação idêntica à da dissertação. Atente-se que esta recomendação foi feita nas primeiras avaliações do curso, tendo-se a anterior direção comprometido a implementá-la no ano letivo de 2017/2018.
3. Criar uma UC de Seminários, com uma diversidade de temas que possam colmatar assuntos lacunares relativamente a outras UCs, mas também trazer um conjunto de convidados exteriores à UMa e, quando possível, exteriores à Região Autónoma, dando testemunhos de boas práticas nos estudos regionais e locais.
4. Proporcionar um acompanhamento de maior proximidade aos estudantes, particularmente durante a elaboração da dissertação.
5. Assegurar uma maior correspondência entre os temas das dissertações e a área temática dos respetivos títulos, situação que nem sempre se verifica nos trabalhos já defendidos.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Não

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

A divergência de informações sobre o corpo docente que assegura o curso, atrás referida, não permite avaliar cabalmente os resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas. Se a avaliação se limitar aos docentes identificados no relatório, constata-se que estão integrados em Centros de Investigação, a maioria, exteriores à UMa. Todavia, não existem informações (ou são insuficientes) sobre as demais situações identificadas.

A produção científica revela um maior investimento do corpo docente em atividades de investigação desde 2019, valorizando-se positivamente o número de publicações de carácter pedagógico. Seria importante, contudo, aumentar o investimento na publicação de trabalhos submetidos a avaliação pelos pares.

Não foram fornecidas informações que permitam avaliar a integração do corpo docente em projetos de investigação (nacionais ou internacionais).

### 6.6.2. Pontos fortes

Significativo aumento da produção científica desde 2019.

Combinação entre publicações de carácter pedagógico e de investigação científica.

Alguns dos trabalhos de dissertação produzidos pelos estudantes do CE parecem ter uma recepção muito positiva por parte de algumas entidades externas.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Concretizar a criação de um Centro de Investigação na UMa, que permita o desenvolvimento de investigação interdisciplinar agregadora das áreas científicas deste Curso, concorrer a projetos financiados e oferecer uma instituição de acolhimento aos discentes.

Investir na internacionalização da produção científica e na publicação em revistas sujeitas a avaliação pelos pares.

Reduzir a carga letiva dos docentes de modo a que possam desenvolver uma dimensão científica mais ambiciosa.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

Não se verifica internacionalização nem dos docentes nem dos discentes, conforme informação fornecida pelo relatório. A ligação ao Erasmus Mundus poderá contribuir para mudar um pouco este cenário pese embora não o resolva nas múltiplas vertentes que implica a internacionalização do corpo docente e dos alunos.

#### 7.4.2. Pontos fortes

O acordo de colaboração celebrado com a Universidade de Pádua e restantes universidades do consórcio que suporta o programa Erasmus Mundus poderá criar condições para atrair estudantes e professores estrangeiros e, assim, tornar este mestrado mais dinâmico em termos de internacionalização.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Criar condições para que os docentes e os estudantes possam ter acesso à mobilidade internacional, quer através da procura de recursos para a financiar, quer fornecendo informação sobre as ofertas disponíveis.

Promover contactos com professores envolvidos em cursos semelhantes e mobilizá-los para a apresentação de projetos de investigação em pareceria.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Existe um "Manual da Qualidade" e um Gabinete de Controlo da Qualidade na IES responsável por assegurar o funcionamento de um SIGQ na UMa. A garantia da qualidade ao nível do ciclo de estudos está sobretudo dependente do coordenador do CE e do Conselho Pedagógico. Durante a visita em regime de teleconferência (e em virtude das limitações desse mesmo regime), não foi possível aferir da eficácia do funcionamento dos mecanismos de garantia de qualidade ao nível do CE, nomeadamente em relação à realização de inquéritos aos estudantes e dos procedimentos de avaliação do pessoal docente e não-docente.

É ainda de assinalar a existência de algumas fragilidades nos procedimentos de garantia da qualidade ao nível do CE, por exemplo, nas dificuldades de identificação das reais causas do abandono escolar concluído o 1º ano.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A existência de um Gabinete e de um Manual da qualidade na IES.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a implementação dos mecanismos de garantia da qualidade ao nível do ciclo de estudos, nomeadamente através de uma maior articulação entre o Gabinete de Controlo da Qualidade, o Conselho Pedagógico e a Coordenação do Curso, sobretudo no que se refere à aplicação de inquéritos ao corpo discente (com particular ênfase no final do primeiro ano curricular) e à divulgação dos seus resultados.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

#### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Registam-se melhorias substantivas desde a última avaliação, mas não foram seguidas todas as recomendações da CAE, nomeadamente em relação aos projetos e estágios formativos, defendidos em provas públicas em situação idêntica à da dissertação.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

1.As propostas de melhoria traduzem-se essencialmente na fusão de duas unidades curriculares de História criando a unidade curricular de História das Instituições Insulares e Municipais e criação da UC Investigação em Estudos Regionais e Locais. Tendo sido sinalizada pelos estudantes a falta de um seminário de metodologia, a CAE considera que o programa da nova UC não responde totalmente à colmatação dessas necessidades curriculares. Por outro lado, o desaparecimento de uma cadeira de História acentua ainda mais a indefinição do curso. Atente-se, ainda, que a área da História é predominante em termos de corpo docente.

2. Salienta-se o facto de não terem sido implementadas todas as sugestões apresentadas no Relatório Preliminar da CAE que analisou o CE em 2016, mormente a criação de estágios formativos e a possibilidade de o Relatório de Estágio ou de Projeto serem defendidos em provas públicas. Recorde-se que esta condição já tinha sido considerada relevante para travar o abandono escolar na passagem do 1º para o 2º ano.

3. As medidas propostas para combater o abandono escolar através da abertura anual do curso não parecem resolver o problema de fundo, antes potenciá-lo porquanto irá implicar um maior esforço letivo para os docentes. Pode, ainda, agravar um dos principais problemas identificados pelos estudantes: a necessidade de um acompanhamento mais regular por parte dos orientadores.

4. O reduzido número de docentes traz dúvidas acrescidas sobre a capacidade do CE cumprir as exigências inerentes ao Erasmus Mundus, protocolado entre a Universidade de Pádua e a Universidade da Madeira, para a realização de International Joint Master Programme em Alterações Climáticas e Desenvolvimento Territorial Sustentável (in “Climate Change Diversity - Sustainable Territorial Development” (CCD - STeDe). A este propósito, nota-se uma discrepância entre as percepções das necessidades curriculares da direção do curso - a possibilidade de lecionação dos seminários do 2º semestre: Sociedades e Culturas Insulares; Geodiversidade e Património; História das Instituições Regionais; Património Linguístico -, e as expectativas da Universidade de Pádua, centradas em “estratégias e metodologias de adaptação às alterações climáticas, planeamento espacial, interações sociedade-ambiente, sustentabilidade ambiental”.

5) A insuficiência de recursos técnicos que facilitem o acesso à distância a parcerias nacionais e internacionais, identificada pela direção do curso, e de recursos bibliográficos digitais, pelos estudantes, leva a CAE a propor um maior investimento da UMA no sentido de as colmatar.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

1. No Relatório não ficou clara a articulação das diferentes matérias em função de uma temática agregadora e definidora do “local e regional”. As propostas de reestruturação curricular não alteraram esta percepção. Pese embora a fundamentação das razões que levaram à fusão de duas cadeiras de História, criando a unidade curricular de História das Instituições Insulares e Municipais, considera a CAE que a mudança não melhora a identidade do curso, que continua difusa. Quanto à nova unidade curricular, “Investigação em Estudos Regionais e Locais”, a CAE propõe recentrar o programa tendo em vista dotar os estudantes de instrumentos que lhes permitam desenvolver competências investigativas e de elaboração de uma dissertação de mestrado ou de um relatório de projeto.

2. Reconhece-se que a decisão de mudar a área de História para Humanidades responde à sugestão do Relatório Preliminar da CAE que apreciou o CE em 2016, mas parece a esta CAE, depois de ouvidos os estudantes e os agentes locais, que o curso precisa de clarificar a sua identidade e não de a tornar ainda mais difusa. Propõe a CAE que a direção do CE pondere a possibilidade de avançar para um enfoque curricular na área do Património ou Gestão cultural.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A pronúncia foi lida e que o seu conteúdo foi tomado em atenção.

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Assumindo a CAE que a existência deste CE é uma mais-valia para a região e que a formação dos alunos que defenderam a dissertação de mestrado foi considerada de qualidade, torna-se urgente resolver os problemas identificados. A saber:

1. Elevado índice de abandono escolar na passagem do 1º para o 2º ano do curso, o que se traduz num baixo número de alunos que concluem o mestrado e decréscimo da procura nas últimas edições. Não sendo este um problema exclusivo deste CE, uma maior definição da identidade do curso e a possibilidade de os estudantes fazerem relatório de estágio ou trabalho de projeto poderia ajudar a resolver ambos os problemas.
2. O programa Erasmus Mundus (EM), a implementar a partir de 2023, dificilmente resolverá o problema da procura ao nível dos alunos locais, já que implica um perfil de recrutamento (centrado nas questões climáticas e de sustentabilidade ambiental) distinto do que tem alimentado o curso. Parece à CAE que seria proveitoso, a par da implementação do EM, assegurar condições locais para aumentar a atratividade do curso e incentivar os estudantes a concluí-lo.
3. Dada a reconhecida sobrecarga de trabalho dos docentes do curso, a abertura anual de candidaturas para ingresso no CE pode ter impacto negativo na qualidade da formação.
4. A indefinição quanto à identidade do curso, questão que se acentuará se for operada a mudança da área disciplinar para Humanidades. Atente-se que a maioria dos estudantes graduados no CE desenvolveu a sua dissertação nas áreas da História, do Património e dos Estudos Culturais. Nesse sentido, pese embora a CAE reconheça o elevado empenho e dedicação da direção do curso, propõe a indicação de um coordenador do CE da área científica da História ou afim.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

### 12.4. Condições:

Imediato:

1. Indicar um coordenador do CE na área da História ou afim.
2. Implementar as vertentes de estágio e trabalho de projeto como forma de concluir o curso.
3. Criar uma UC de Seminários, com uma diversidade de temas que preencham possíveis lacunas de outras UCs, e, simultaneamente, permita convidar personalidades exteriores à Universidade da Madeira e, quando possível, exteriores à ilha, dando testemunhos de boas práticas nos estudos regionais e locais.

A um ano:

1. Elaborar uma estratégia que confira uma identidade própria ao CE.
2. Reforçar o corpo docente, em articulação com a estratégia de desenvolvimento do CE que for seguida.
3. Reforçar a colaboração protocolada com entidades locais e regionais, que se mostraram bastante receptivas a acolher estudantes e integrá-los nas suas atividades, com o devido acompanhamento dos seus orientadores. Crê-se que esta maior aproximação reforçará a possibilidade de inserção dos mestres no tecido regional em termos de mercado laboral.

3 anos:

- 1.Promover esforços no sentido da criação de um centro de investigação FCT (ou um polo) que permita integrar os estudantes em atividades de investigação (o atual modelo não parece oferecer aos estudantes a inserção em projetos de investigação, voluntariado curricular ou estágios, Bolsas de Iniciação à Investigação para mestrandos, etc.)
- 2.Assegurar a publicação dos melhores trabalhos de curso por parte de entidades locais (câmaras municipais, juntas de freguesias, empresas e/outras), o que pode funcionar como uma motivação acrescida para a conclusão das dissertações.